



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras
Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 42 – Loja 1 – Centro, Duas Barras / RJ
Telefone: +55 22 99212-2016

ATA 004/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS – DUAS BARRAS
Art.41 da lei Municipal nº 1468/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 004/2025

Aos (29) vinte e nove dias do mês de agosto do corrente ano, teve início as 17h.10min. a 4ª reunião do conselho fiscal, na Sala de Reunião – Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, - Duas Barras-RJ, com a presença do presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Willian Knupp de Oliveira e os membros do Conselho Fiscal; Maria Izabel Závoli Wermelinger e Antônio Carlos de Souza Cunha para tratar dos seguintes assuntos: **1) APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSIS DOS INVESTIMENTOS PREV DUAS BARRAS DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2025; 2) CONFERÊNCIA DOS REPASSES DE RECEITAS FINANCEIRAS- SERVIDOR, PATRONAL, APOORTE DE AMORTIZAÇÃO E APOORTE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA MENSAL (GRUPO FINANCEIRO; PRESTAÇÕES DOS TERMOS DE ACORDOS E PARCELAMENTOS – LEIS 918/2008 E LEI 1029/2010; 3) ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL; 4) COMUNICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DOCUMENTAL;** 1) O presidente do Conselho Fiscal o Sr. Willian Knupp de Oliveira agradeceu a todos pela presença, em seguida colocou a primeira questão em pauta; análise dos relatórios de investimentos dos meses de junho e julho de 2025. Na data de 31 de julho de 2025, os investimentos da carteira totalizou um montante de **R\$ 65.670.043,56**, o Conselho Fiscal do **PREV DUAS BARRAS**, analisou, conferiu e aprovou o relatório de investimentos referentes aos meses de junho e julho de 2025, bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do **PREV DUAS BARRAS** e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. 2) Também foram analisados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Duas Barras entre os meses de junho e julho de 2025, os aportes financeiros do deficit para cobrir insuficiência financeira, os acordos de parcelamentos, insuficiência financeira do plano previdenciário, os mesmos encontram-se em dia com suas as obrigações. 3) Dando continuidade foi discutido entre os membros do conselho a elaboração do regimento interno do conselho fiscal e uma troca de ideias sobre o assunto em questão, que na próxima reunião apresentará a sua finalização. 4) O conselheiro Guilherme Carvalho Salgado com base no Art. 41 da Lei Municipal nº 1469/2022 em seu §13º que trata da perda de mandato do membro do Conselho





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras
Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 42 – Loja 1 – Centro, Duas Barras / RJ
Telefone: +55 22 99212-2016

ATA 004/2025

Fiscal, no item I diz: Deixar de comparecer em duas sessões ordinárias consecutivas ou, no ano, em quatro sessões ordinárias alternadas. Desse modo, solicito que haja comunicação ao conselheiro Guilherme Carvalho Salgado que apresente justificativa através de documentação comprobatória que ampare suas ausências, com prazo de 5(cinco) dias úteis após a ciência. Prosseguindo, a conselheira Maria Izabel Zavoli Wermelinger, comentou da sua participação no VI SEMINÁRIO DE RPPS, oferecido pelo TCE/RJ, o evento teve como objetivo passar ao público conhecimentos relacionados à temática dos RPPS, em especial a estratégia de fiscalização adotada pelo TCE, onde foram abordados conhecimentos relacionados a saúde mental do servidor público, a essência da boa gestão dos investimentos, a importância da Avaliação Atuarial, e diante de uma série de conhecimentos repassados pelos palestrantes, muito nos enriquece adquirindo novos conhecimentos que visa a transparência, a gestão ética dos recursos, monitorar os riscos, fiscalizar o executivo, etc.. enquanto conselheiro. Sobre a questão da certificação profissional, caso não se alcance êxito da certificação profissional para atuar na área de dirigentes, membro do conselho deliberativo e membro do conselho fiscal, a unidade gestora do RPPS e do ente federativo deverão adotar, na forma da legislação do Ente, providências relativas à substituição desse profissional, ressalta a obrigatoriedade da certificação exigida de acordo com a Portaria MPS 1.499, de 28 de maio de 2024 do Ministério da Previdência Social. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h.10min., sendo assim lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA CUNHA - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 422.81*. **7-*0 em 01/09/2025 16:46:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1664.2R46.323K.Z064.5747, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WILLIAN KNUPP DE OLIVEIRA - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 108.76*. **7-*5 em 01/09/2025 16:36:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1671.3A36.545V.7034.4010, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 894.54*. **7-*0 em 01/09/2025 16:34:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X7.2H34.820V.E42H.2050, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E5.168** - Tipo de Documento: **ATA CONSELHO FISCAL**.

Elaborado por **JOÃO GABRYEL WERMELINGER FERRAZ**, CPF: 160.68*. **7-*8 , em 01/09/2025 - 16:33:03

Código de Autenticidade deste Documento: 16K4.5H33.703K.U47A.4614

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

